

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.023658/2015-96 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 3 de setembro de 2015, a DEOCLECIA AMORELLI DIAS, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 16 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo